



Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno
Pauta de Julgamento/Apreciação
Sessão Ordinária - 001/2017

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, **quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017, às 9 horas**. Na hipótese da sessão ser interrompida por razão de qualquer ordem, os processos remanescentes de pauta poderão ser apreciados em sessão que se reiniciará no primeiro dia útil imediato, independentemente de publicação de nova pauta.

Obs.: Para a sustentação oral, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

1 - Processo-e n. 00074/17 – Acompanhamento da Receita do Estado

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO - CNPJ n. 04.801.221/0001-10, Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Responsáveis: Wagner Garcia de Freitas - CPF n. 321.408.271-04 e José Carlos da Silveira - CPF n. 338.303.633-20

Assunto: Acompanhamento da Receita do Estado de Rondônia - apuração dos valores dos repasses financeiros aos Poderes e Órgãos Autônomos, referente ao mês de janeiro de 2017, tendo como base a arrecadação do mês de dezembro/2016

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

2 - Processo-e n. 03154/16 – Consulta

Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho do Oeste

Responsável: Eraldo Barbosa Teixeira - CPF n. 083.680.584-49

Assunto: Possibilidade de concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição aos servidores da educação em face da ADIN 3.772-STF.

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Machadinho do Oeste

Advogado: Loreni Hoffmann Zeitz Seidel - OAB n. 7333

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

3 - Processo-e n. 00326/16 (Processo de origem n. 01877/15) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: César Cassol - CPF n. 107.345.972-15

Assunto: Processo n. 01877/15/TCE/RO, Acórdão n. 203/2015-Pleno

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Advogados: Felipe Roberto Pestana - OAB n. 5077, Indyanara Muller de Oliveira - OAB n. 6653, Alessandro de Brito Cunha - OAB n. OAB/GO 32.559, André Henrique Torres Soares de Melo - OAB n. 5.037, Thiago da Silva Viana - OAB n. 6227, Mariana Pinheiro Chaves de Souza - OAB n. OAB/GO 32.647

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

4 - Processo-e n. 03399/16 – Representação

Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO

Responsável: Lourival Ribeiro de Amorim - CPF n. 244.231.656-00

Assunto: Representação - possíveis danos à ordem urbanística no Município de Ariquemes - RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

5 - Processo n. 02405/14 – Representação

Interessada: Empresa Castrol Locação de Máquinas e Veículos Ltda - CNPJ n. 08.612.687/0001-28

Responsáveis: Lucivan Ferreira Leite - CPF n. 929.118.201-00, Lourival Ribeiro de Amorim - CPF n. 244.231.656-00

Assunto: Representação - supostas irregularidades no proc. adm. 1183/SEMA/13 - Concorrência Pública n. 008/CPL/PMA/2013 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos sólidos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Advogados: Flora Castelo Branco Santos - OAB n. 3888, Michel Eugenio Madella - OAB n. 3390

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

6 - Processo n. 01468/12 – Tomada de Contas Especial

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: Claudio Xavier Custódio - CPF n. 604.215.092-87, Francisco Alves Sales - CPF n. 204.144.202-68, Pedro Alves Alvarenga - CPF n. 393.338.337-49, Elio Machado de Assis - CPF n. 162.041.662-04, Euclides Sérgio Neto - CPF n. 467.603.699-04, Flavio Pereira Goncalves - CPF n. 841.790.152-34

Assunto: Tomada de Contas Especial - em cumprimento à Decisão n. 287/2012 - Pleno, de 8.11.12 - possíveis irregularidades na contratação do profissional médico - inquérito civil 003/2012/PJCM

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Costa Marques

Advogados: José Neves Bandeira - OAB n. 182, Gilson Vieira Lima - OAB n. 4216, Paola Ferreira da Silva - OAB n. 5710

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

7 - Processo-e n. 03864/16 – Consulta

Responsável: José Luiz Rover - CPF n. 591.002.149-49

Assunto: Consulta referente à constitucionalidade da progressão vertical de nível médio para nível superior, com base na Lei Complementar Municipal n. 147/2010.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vilhena

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

8 - Processo n. 03850/14 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Roberto Silva Lessa Feitosa - CPF n. 110.307.714-72, Airton Gomes - CPF n. 239.871.629-53

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - visando apurar a legalidade da alienação de terrenos públicos ocorridos através do leilão n. 001/13.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cerejeiras

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

9 - Processo-e n. 04262/15 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Kleber Calisto de Souza - CPF n. 389.967.822-20, Airton Gomes - CPF n. 239.871.629-53

Assunto: Apuração sobre possíveis irregularidades no pagamento do piso salarial dos professores da Rede Municipal de Educação de Cerejeiras, referente aos exercícios de 2014 e 2015.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cerejeiras

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

10 - Processo n. 04401/16 (Processo de origem n. 03468/12) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: Ronaldo Patrício dos Reis - CPF n. 425.925.936-91

Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao Processo 03468/12.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

11 - Processo n. 04332/16 (Processo de origem n. 03468/12) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: Maria das Graças Souza - CPF n. 667.814.852-53

Assunto: Processo n. 03468/12-TCE-RO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

12 - Processo n. 03998/16 (Processo de origem n. 03468/12) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: Atevaldo Ferreira Veronez - CPF n. 351.420.812-34

Assunto: Recurso de Reconsideração (referente ao Processo n. 03468/2012-TCE-RO)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

13 - Processo n. 03997/16 (Processo de origem n. 03468/12) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: Eliete Regina Sbalchiero - CPF n. 325.945.002-59

Assunto: Recurso de Reconsideração (referente ao Processo n. 03468/2012-TCE-RO)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

14 - Processo n. 00388/08 – Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Alcione Moreira Borges - ME - CNPJ n. 02.483.663/0001-30, Márcia da Silva Alves Barbosa - CPF n. 604.455.802-91, Alcione Moreira Borges - CPF n. 592.331.332-49, Eduardo Fernando da Silva - CPF n. 784.737.307-63, Renata Figueiredo de Andrade - CPF n. 880.249.702-87, Maira Sobral Vannier - CPF n. 893.699.397-68, Angelo Mariano Donadon - CPF n. 174.884.949-20, Arijuan Cavalcante dos Santos - CPF n. 470.485.572-49, Roberto Pires da Costa - CPF n. 420.218.042-91, Loreni Grosbelli - CPF n. 316.673.332-91, Melkisedek Donadon - CPF n. 204.047.782-91

Assunto: Tomada de Contas Especial no Município de Vilhena, em virtude de denúncias de possíveis irregularidades na aplicação de recursos repassados por meio de convênios pelo Governo do Estado, referente ao transporte Escolar - Convertido em Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão n. 188/2010, proferida em 19 de agosto de 2010.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Advogados: Marianne Almeida e Vieira de Freitas Pereira - OAB n. 3046, Nathasha Maria Braga Arteaga Santiago - OAB n. 4965, Felipe Gurjao Silveira - OAB n. 5320, Márcio Henrique da Silva Mezzomo - OAB n. 5836, Kelly Mezzomo Crisostomo Costa - OAB n. 3551, Jeverson Leandro da Costa - OAB n. 3134

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

15 - Processo n. 01365/13 – Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Marcos Paiva Freitas - CPF n. 695.357.872-68, Zuleide Carneiro Lacerda - CPF n. 191.017.672-91, Denise da Silva Pereira - CPF n. 012.572.512-44, Terezinha de Jesus Almeida - CPF n. 422.391.092-20, Ângela Aparecida Gomes dos Santos - CPF n. 825.631.952-68, Luciene Pacheco - CPF n. 630.933.752-15, Eliezer Batista da Silva Júnior - CPF n. 003.616.552-23, Robson Almeida de Oliveira - CPF n. 742.642.572-04, Fredson Gomes da Silva - CPF n. 701.069.402-87, Alfredo Fernando Nogueira Maia - CPF n. 175.355.732-15, José Carlos Coraleski - CPF n. 312.389.122-49, João Adalberto Testa - CPF n. 367.261.681-87

Assunto: Tomada de Contas Especial - em cumprimento à Decisão n. 224/2013 - Pleno, proferida em 3.10.13 – Exercício de 2012

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

16 - Processo n. 03588/09 – Auditoria

Responsáveis: Orlando José de Souza Ramires - CPF n. 068.602.494-04, José Batista da Silva - CPF n. 279.000.701-25, Williames Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49, Alexandre Carlos Macedo Muller - CPF n. 161.564.554-34, Milton Luiz Moreira - CPF n.

018.625.948-48

Assunto: Auditoria - Operacional na Capital, Saúde Pública Estadual - Medicamentos excepcionais

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

17 - Processo-e n. 02080/15 – Inspeção Especial

Responsáveis: Tiago Anderson Sant'Ana Silva - CPF n. 002.017.812-39, César Cassol - CPF n. 107.345.972-15, Nerdilei Aparecida Pereira - CPF n. 386.909.262-91, Felipe Roberto Pestana - CPF n. 804.990.232-34, Alan Oliveira Bruschi - CPF n. 856.426.732-20, Marieli da Silva Carlotto - CPF n. 004.427.860-85

Assunto: Memo. n. 100/15/SERCECAC - 18.5.15 - possíveis irregularidades atreladas a Assistência Farmacêutica no Âmbito do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Rolim de Moura.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Advogados: Indyanara Muller de Oliveira - OAB n. 6653, Alessandro de Brito Cunha - OAB n. OAB/GO 32.559, Andre Henrique Soares de Melo - OAB n. 5037, Thiago da Silva Viana - OAB n. 6227, Mariana Pinheiro Chaves de Souza - OAB n. OAB/GO 32.647

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

18 - Processo n. 04164/12 – Representação

Interessada: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

Responsáveis: Maria da Ajuda Onofre dos Santos - CPF n. 390.377.892-34, William Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49, Jeferson Fernando Furlaneto Erpen - CPF n. 885.151.842-49

Assunto: Representação - irregularidades referentes ao pregão eletrônico 449/12/DELTA/SUPEL

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

19 - Processo-e n. 01380/15 – Prestação de Contas

Apensos: 04347/15

Responsáveis: Erivaldo Barbosa de Oliveira - CPF n. 607.399.322-68, Laerte Silva de Queiroz - CPF n. 156.833.541-53, Antônio Elias do Nascimento - CPF n. 470.813.172-00

Assunto: Prestação de Contas - Exercício/2014.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

20 - Processo n. 01258/06 – Tomada de Contas Especial

Apensos: 00393/11, 00392/11, 02781/13, 02772/13, 01095/14

Responsáveis: Sônia Maria Gomes da Silva - CPF n. 220.284.802-97, William Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49, Carlos Alberto de Azevedo Camurça - CPF n. 042.701.262-72

Assunto: Tomada de Contas Especial - possíveis irregularidades praticadas na execução do

contrato n. 083/2004 / Prefeitura Municipal de Porto Velho. - Convertido em Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão n. 09/2009-Pleno, proferida em 19.2.2009

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB n. 004B, José Almeida Júnior - OAB n. 1370, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, Allan Monte de Albuquerque - OAB n. 5177, Diego de Paiva Vasconcelos - OAB n. 2013, Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827, Eudes Costa Lustosa - OAB n. 3431

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

21 - Processo-e n. 00216/15 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Responsáveis: José Silva Pereira - CPF n. 856.518.425-00, Jucilan Alves Ribeiro Lubiana - CPF n. 745.457.952-34

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova União

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

22 - Processo n. 02439/16 (Processo de origem n. 03261/14) - Recurso de Revisão

Interessada: Associação Folclórica Cultural Boi-Bumbá Diamante Negro - CNPJ n. 84.745.355/0001-08

Recorrente: Aluizio Batista Guedes - CPF n. 028.329.092-72

Assunto: Recurso de Revisão

Jurisdicionado: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Advogado: Antônio de Castro Alves Júnior - OAB n. 2811

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

23 - Processo n. 03205/13 – Representação

Interessada: Boas Novas Turismo Ltda. - ME - CNPJ n. 03.338.544/0001-56

Responsáveis: Sergio Roberto Pegorer - CPF n. 878.482.959-15, Waghney de Oliveira Alves - CPF n. 033.591.284-27, Claiton Athaide dos Santos - CPF n. 617.250.562-91, Silvio Pereira - CPF n. 323.642.889-91, Sônia Cordeiro de Souza - CPF n. 905.580.227-15

Assunto: Representação - possíveis irregularidades no pregão presencial n. 06/PMJ/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru

Advogado: José Fernando Roge - OAB n. 5427

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017

EDILSON DE SOUSA SILVA

Conselheiro Presidente